



EDITAL

TEREZA MADALENA INÁCIO CADETE SAMPAINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2023, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Pereira Henriques, seguindo-se um minuto de silêncio em sua homenagem.

- Tomado conhecimento da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso.

- Aprovada a Ata n.º 3/2023, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2023.

- Aprovada a Ata n.º 4/2023, da Sessão de Extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2023.

- Aprovada a aceitação do Auto de Transferência de Competências no Domínio da Saúde, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com efeito a partir de 1 de outubro de 2023.

- Aprovada a aceitação da Transferência de Competências de Gestão do Património Imobiliário Público, referente ao P_30.10.30/36522 - 21-OB-56 | Prédio Urbano – Antiga Fábrica de Covão do Coelho, ao abrigo do artigo 16.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 novembro, ratificando a deliberação da Câmara Municipal, tomada na Reunião de 04 de setembro corrente.

- Aprovada a Quarta Revisão Orçamental ao Orçamento da Receita e da Despesa e Grandes Opções do Plano, referente ao ano de 2023.

Em termos globais a Revisão Orçamental proposta representa um acréscimo de € 78.006,00 (setenta e oito mil e seis euros), quer no Orçamento da Receita, quer no Orçamento da Despesa, passando a previsão orçamental de 2023, para o valor global de € 24.217.867,94 (vinte e quatro milhões, duzentos e dezassete mil e oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e quatro centimos), considerando que à previsão orçamental inicial aprovada, de € 20.717.132,00 (vinte milhões, setecentos e dezassete mil e cento e trinta e dois euros) já foi acrescido, através da 1.ª Revisão ao Orçamento, o valor de € 946.776,94 (novecentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis euros e noventa e quatro centimos), através da 2.ª Revisão ao Orçamento, o valor de € 1.318.908,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil e novecentos e oito euros) e através da 3.ª Revisão ao Orçamento, o valor de € 1.157.045,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e quarenta e cinco euros), ou seja, este aumento agora proposto representa um aumento de 0,38% relativamente à previsão inicial.

- Designar os representantes da Assembleia Municipal para Comissão Comemorativa dos 50 Anos do 25 de Abril, indicados por cada força política representada na Assembleia Municipal:

- Cidadãos por Alcanena – Concelho com Futuro:

Membro sénior: Lourenço Castela Rosa.

Membro jovem: Duarte Pedro Cação Vieira.

- Partido Socialista:

Membro sénior: Aldina Rosa Mota Ramalho Marques.



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
ALCANENA

Membro jovem: Maria Alzira Acheqa Roque Gameiro.

- CDU - Coligação Democrática Unitária:

Membro sénior: António Durão Henriques Magro.

Membro jovem: Carla José Mendes Pereira.

- Deliberado:

1 - Autorizar a abertura de procedimento concursal para a seleção dos seguintes cargos de direção intermédia, previstos em Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 172 — 8 de setembro de 2014, vagos ou a vagar:

- 1 (um) lugar para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau (chefe de Divisão), da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, da Câmara Municipal de Alcanena.

- 1 (um) lugar para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau, da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e de Controlo Orçamental, da Câmara Municipal de Alcanena.

2 - Aprovar o nível remuneratório correspondente à remuneração base dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, fixado na 6.ª posição remuneratória da carreira de regime geral de técnico superior (atualmente no montante de € 2 175,48 (dois mil cento e setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos)), nos termos do disposto no art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, reportada aos preceitos regulamentares previsto no Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 172 — 8 de setembro de 2014.

3 - Aprovar a manutenção da atribuição do abono de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, onde se inclui a atual proposta de nomeação, em regime de substituição (Chefe de Divisão) e que corresponde ao montante mensal de € 203,08 (duzentos e três euros e oito cêntimos), a título daquelas despesas.

- Aprovada a isenção do pagamento das taxas de entrada nos Equipamentos Culturais e Desportivos Municipais, para os jovens até aos 29 anos (inclusive), no dia 12 de agosto de 2023, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Juventude 2023, ratificando a deliberação da Câmara Municipal, tomada na Reunião de 7 de agosto findo.

- Tomado conhecimento do 1º Relatório de Monitorização e Acompanhamento dos trabalhos da Estratégia Local de Habitação de Alcanena.

- Tomado conhecimento do Relatório Semestral do ROC - Revisor Oficial de Contas, referente ao Primeiro Semestre de 2022, com a informação da situação económica e financeira do Município de Alcanena.

Tomado, também, conhecimento Relatório Semestral referente ao Primeiro Semestre de 2022, com a informação da situação económica e financeira do Município de Alcanena, enviado pela Câmara Municipal de Alcanena.

Tomado, ainda, conhecimento, da Adenda ao Relatório Semestral do ROC - Revisor Oficial de Contas, referente ao Primeiro Semestre de 2022, com a informação da situação económica e financeira do Município de Alcanena.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01/06/2023 a 31/08/2023 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 09 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

(Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho)

